

DECRETO 1458/2006

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO 1272/2002, E INDICA DONATÁRIO DE LOTE.

A Prefeita Municipal de Nova Era, Laura Maria Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º - Revogo, parcialmente, o Decreto 1272/2002, tão somente em relação ao lote doado a Juarez Eustáquio de Melo, tendo em vista que o mesmo não cumpriu os requisitos da Lei Municipal nº 1265/92, operando-se, dessa forma, a retrocessão do bem.

Art. 2º - Indico, para fins de doação, conforme previsão contida no art. 3º, da Lei Municipal nº 1265/92, o lote nº 11 da quadra 06, do bairro Morada dos Heróis para a donatária Vanícia dos Reis Nunes.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais doações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Era, 15 de setembro de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 15/09/06.